



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 191, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013 e nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-PRESI nº 259, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 167, Seção 2, pág. 48, de 29 de agosto de 2013, para constar que a servidora **CHRISTIANNE OLIVEIRA E SÁ**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula nº 82.105, exercerá o cargo em comissão de Assessor - Nível III, código CC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2015.

**BLAL YASSINE DALLOUL**